



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.811 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Súmula: “Substituir membro não governamental- Sorella do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitado no **Memorando nº 1.615/2023.**

DECRETA:

Artigo 1º- Fica substituído o(a) membro não governamental -Sorella do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná-CMDM o(a) Senhor (a) **Sonia Regina de Souza**, pelo (a) senhor (a) **Izabelle Francine Maciel Santos**, ficando assim constituído :

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Kathia Salomão de Souza Cordeiro
Loisleyne Bastos da Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Iva Maria Honahak Lindner
Sirlene Terezinha Keps

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Jorgia Stefany Pereira dos Santos
Gabriela Maria Vieira Martins

SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Yana Kossemba da Silva
Luciana Goldschmidt Costa

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Divanir Coimbra Miranda
Camila Fernanda Bini

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Jacqueline do Nascimento
Marcia Regina Abba Romero Annemann





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
GABINETE DO PREFEITO

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

PROVOPAR/PR

Joeslaine Gois dos Santos Favoretto

Cleusa Ferreira

ACIAPAR

Rossany Zappe

Priscila Martins

SORELLA

Izabelle Francine Maciel Santos

Danielle Virgolino do Couto

ACOMÇÚ (Associação Comunitária do Guaraguaçu)

Conceição Vieira Ramos Constante

Daniele Ramos

AMPEC

Rosangela Rodrigues

Daiane Deodato

AMCORESP:

Alyne Souza Paz Cunha

Adriana Gonçalves Leite

Artigo 2º- O presente decreto entra em vigor a partir desta data , revogando as disposições contrárias .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 31 de janeiro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

PATRICIA MILLO MARCOMINI
Secretária de Assistência Social
Portaria 503/2022





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D31-7523-66EF-E0F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA MARCOMINI (CPF 284.XXX.XXX-04) em 31/01/2023 15:42:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 05/02/2023 22:19:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/3D31-7523-66EF-E0F8>